



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 083/2021

Emissão: 20/05/2021

Processo: 404420/2021

Sector requisitante | Centro de Custo: CCP - COORDENAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

Fornecedor

Nome: SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIREL

CNPJ: 29.168.924/0001-83

Fone: 62 3215-9393/98545-3510

Contato: TAIARA

Email: vendashospitalar@santamariabrasil.com.br

Endereço: RUA P-0015

Nº: 205

CEP: 74543-290

Bairro: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS

Cidade: GOIANIA

Estado: GOIAS

Item	Código	Descrição	Uni	R\$ Unitário	Qtd	R\$ Total
1	NOVO	MÁSCARA TNT TRIPLA PROTEÇÃO - Máscara descartável em tecido não tecido - Alças de elástico - 100 % polipropileno - Clipe de ajuste nasal - Tripla camada com filtro e pregas horizontais - Retenção bacteriológica superior a 95% - Atóxica - Cor branca - Certificado ANVISA	Uni	R\$ 0,259000	5.000	R\$ 1.295,00
					TOTAL:	R\$ 1.295,00

Valor por Extenso: Um mil, duzentos noventa e cinco reais

Cond. de Pgto: O pagamento será efetuado, via boleto bancário após a entrega do produto e emissão da nota fiscal em até 07 (sete) dias

Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada de forma única em até 10 (dez) dias

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação:

MARCA OFERTADA: SAFEMASK, COM CERTIFICADO DA ANVISA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO EM 30 CAIXAS.

A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA SEDE DA OVG, CONFORME ENDEREÇO CITADO ACIMA, EM HORARIO COMERCIAL, INCLUSIVE NA PROPOSTA A ENTREGA.

SOMENTE SERÃO RECEBIDOS PRODUTOS DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL. PRODUTOS EM DESACORDO AO SOLICITADO, NÃO SERÃO ACEITOS.

A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR CIENTE DE QUE O ATO DO RECEBIMENTO NÃO IMPLICARÁ NA ACEITAÇÃO DO OBJETO QUE VIER A SER RECUSADO POR APRESENTAR DEFEITOS, IMPERFEIÇÕES, ALTERAÇÕES, IRREGULARIDADES E REITERADOS VICIOS DURANTE PERÍODO DE ENTREGA, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA E /OU APRESENTE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS DISCREPANTES ÀS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral

Diretor Administrativo Financeiro


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Thomas Marcelo e Silva

CONTRATADA